

1 UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS / UFAL
2 INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO / IC
3

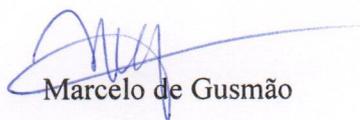
4 Ata da Reunião Plenária Extraordinária do Instituto de Computação da UFAL, realizada em 15 de
5 março de 2019.

6 Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, na sala de Reuniões
7 do Instituto de Computação, reuniu-se o Pleno do IC, sob a presidência do Diretor do Instituto,
8 Professor Marcus de Melo Braga, com a presença dos professores: Davi Bibiano Brito, Alan Pedro
9 da Silva, João Raphael Souza Martins, Marcelo Costa Oliveira, Evandro de Barros Costa, Erick de
10 Andrade Barboza, Tiago Figueiredo Vieira, Márcio de Medeiros Ribeiro, Rodrigo José Sarmento
11 Peixoto, Bruno Costa e Silva Nogueira, Rian Gabriel Santos Pinheiro, Xu Yang, Willy Carvalho
12 Tiengo, Rodrigo de Barros Paes, Lucas Benevides Viana de Amorim, Balduino Fonseca dos Santos
13 Neto, Thiago Damasceno Cordeiro, Almir Pereira Guimarães, Petrucio Antônio Medeiros Barros,
14 Fábio Paraguaçu Duarte da Costa, Ranilson Oscar Araújo Paiva, Fábio Cunha de Albuquerque,
15 André Lage Freitas, Aydano Pamponet Machado, Roberta Vilhena Vieira Lopes, Fábio José
16 Coutinho da Silva, Alcino Dall' Igna Júnior, do representante discente do Mestrado em Modelagem
17 Computacional de Conhecimento Waldinis Espírito Santo da Silva, da técnica em assuntos
18 educacionais Simone Cavalcante de Oliveira e dos técnico-administrativos Anderson Luiz Cabral de
19 Melo Gomes e Marcelo de Gusmão, tendo como pauta: 1) **Nomeação do Coordenador do**
20 **Processo de Fusão das Pós-Graduações do IC;** 2) **Afastamento de servidor técnico para**
21 **doutorado;** 3) **Banca para o concurso de professor efetivo do IC - Aprendizagem de Máquina e**
22 **4) Outros assuntos.** Dando início à Sessão, o Senhor Presidente fez a leitura da ata da reunião
23 anterior, realizada em 22/02/2019. Em seguida, solicitou discussões sobre o teor do referido
24 documento. Os professores Willy Tiengo, Evandro Costa e Davi Brito solicitaram as seguintes
25 correções, respectivamente: - incluir a informação da área de computação nas citações do programa
26 disciplinar; - atribuir a indicação do nome do examinador externo André Carlos Ponce De Leon ao
27 professor Evandro de Barros Costa; - informar que as inscrições para a composição da representação
28 discente da pós-graduação no Conselho do IC foram abertas duas vezes. Na sequência, o Pleno
29 aprovou a referida ata com as correções propostas, havendo quatro abstenções. Em seguida,
30 **tratando do primeiro ponto da pauta,** o Presidente esclareceu sobre o contexto dos
31 encaminhamentos do processo de fusão dos programas de pós-graduação do IC e justificou a
32 necessidade de definir uma pessoa para coordenar os trabalhos referentes à junção dos programas.
33 Continuando, propôs indicar o Vice-Diretor do IC, professor Davi Bibiano Brito, para a
34 coordenação em pauta. O Diretor destacou a ideia de propor uma atuação de forma independente na
35 coordenação dos procedimentos de fusão dos programas, tendo o referido coordenador o aval do
36 Pleno do IC para compor um grupo de pessoas que possam assessorá-lo nos trabalhos junto às duas
37 coordenações de pós-graduação do IC, da forma mais harmoniosa possível, seguindo a concepção
38 de unir a pós-graduação do Instituto para torná-la mais forte. O Presidente reportou sobre
39 ocorrências de fusões de programas já consolidadas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de
40 Pessoal de Nível Superior (CAPES), destacando que o professor Davi Brito já havia informado
41 sobre isso em reunião anterior. Ele ressaltou que a busca da fusão, no intuito de abrir um novo
42 mestrado disciplinar em computação, o qual também acolherá os alunos do PPGMCC, foi no
43 sentido de contribuir para o fortalecimento do programa de pós-graduação do IC e, com isto, tentar
44 conseguir a aprovação de um doutorado junto à CAPES. O Diretor também comentou sobre as
45 possíveis motivações dos dezoito votos obtidos para a proposta de fusão dos programas,
46 associando-as às dificuldades de migração para uma área interdisciplinar da maioria dos docentes
47 do IC. Na oportunidade, falou do custo de três anos de discussões, das dificuldades de conduzir o
48 processo, o qual julgou muito tumultuado, e reiterou sobre a possibilidade do professor Davi Brito
49 obter a homologação da Plenária para conduzir a transição para o programa disciplinar em
50 computação. O professor Rodrigo Peixoto propôs nomear um coordenador e este nomear mais duas
51 pessoas para auxiliá-lo. O professor Willy Tiengo avaliou que a ideia de formar comissão poderia
52 não dar certo, com referência no histórico de situações anteriores, e sugeriu que a Plenária
53 nomeasse um único Coordenador. O professor Evandro Costa argumentou que é necessário ter
54 clareza do que precisa ser feito e destacou que serão realizados trabalhos internos no âmbito do IC e

55 na reitoria da UFAL e externos junto à CAPES, julgando importante a presença da Direção do
56 Instituto nesse processo. O mesmo docente salientou que uma pessoa sozinha não daria conta dos
57 trabalhos; que seria recomendável ter representantes dos dois colegiados e um representante de fora
58 dos colegiados; e que fosse elaborado um cronograma de atividades. O professor Willy Tiengo
59 sugeriu mapear os pontos chaves dos procedimentos internos e junto à CAPES e recomendou que a
60 condução do processo fosse realizada por uma pessoa, para que a Plenária possa se dirigir
61 diretamente a essa pessoa na cobrança de resultados. O professor Davi Brito destacou que o passo
62 inicial será montar uma justificativa para a mudança do comitê de área e, para isto, sugeriu a
63 construção de um APCN temporário que sirva de base para a submissão do novo curso. Na
64 oportunidade, esclareceu sobre os encaminhamentos internos do processo de fusão no IC e junto à
65 Reitoria da UFAL. O professor Alcino Júnior argumentou que os trabalhos não necessariamente
66 deveriam ser realizados por apenas uma pessoa, mas teria que haver um responsável pela condução
67 do referido processo. Na sequência, o Diretor solicitou a deliberação do Pleno sobre o assunto em
68 questão e pediu o pronunciamento de voluntários para assumir a coordenação em discussão. Não
69 havendo manifestação de interesse, o Pleno decidiu em votação, com vinte e quatro votos
70 favoráveis, acatar a indicação do professor Davi Bibiano Brito para montar uma equipe e coordenar
71 a condução dos trabalhos do processo de fusão das pós-graduações do IC. Logo em seguida,
72 **antecipando o terceiro ponto da pauta**, o Presidente explanou sobre a necessidade de redefinir a
73 composição da banca examinadora do concurso público para professor efetivo do Instituto de
74 Computação, na área de Aprendizagem de Máquina, regido pelo Edital nº139, de 26 de dezembro
75 de 2018, publicado no D.O.U. em 28/12/2018, seção 3, p. 100-114. Ele esclareceu que não foi
76 possível formar uma banca com três dos dez nomes homologados na Plenária anterior; que faltava
77 um terceiro nome para compor a referida banca; e que, neste sentido, obteve a aceitação da
78 professora Patricia Cabral de Azevedo Restelli Tedesco (UFPE), indicada pelo professor Evandro
79 de Barros Costa. O Presidente solicitou discussões sobre a referida indicação e, não havendo
80 pronunciamento em contrário, o Pleno do IC homologou em votação, com vinte e quatro votos
81 favoráveis e quatro abstenções, a banca examinadora formada pelos professores Joilson Batista de
82 Almeida Rêgo (UFRN), Patricia Cabral de Azevedo Restelli Tedesco (UFPE) e Orivaldo Vieira de
83 Santana Junior (UFRN), tendo como suplentes os docentes Antônio Marcus Nogueira Lima
84 (UFCG) e Leandro Balby Marinho (UFCG), tendo como supervisor o professor Davi Bibiano Brito
85 (IC/UFAL) e auxiliar de gravação a servidora Simone Cavalcante de Oliveira, do Instituto de
86 Computação. O Diretor esclareceu sobre os motivos das dificuldades de obter aceitação de docentes
87 para a banca examinadora e ponderou que nos próximos concursos formará uma lista com quinze
88 nomes e, somente após contato com os possíveis examinadores, serão trazidos cinco nomes para a
89 homologação do Pleno. Na sequência, **tratando do segundo ponto da pauta**, o Presidente
90 submeteu à discussão do Pleno o pedido de afastamento do servidor Thiago Tito de Araújo,
91 secretário da coordenação do curso de Sistemas de Informação (SI, modalidade a distância). Em
92 seguida, explanou sobre a situação atual da secretaria de SI, a qual não dispõe de bolsista cedido
93 pela Coordenadoria Institucional de Educação à Distância (CIED). O Diretor informou que o
94 servidor Thiago Tito havia passado na seleção de um programa de doutorado na Universidade
95 Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e recomendou destinar aos servidores técnicos o mesmo
96 tratamento dado aos docentes, argumentando achar justo que seja dada ao referido servidor a
97 oportunidade de cursar o doutorado. Para isto, propôs contornar a situação da secretaria de SI por
98 meio de uma solução conjunta com a coordenação do curso, na qual o servidor Laelson Vilela seria
99 treinado para assumir a referida secretaria enquanto o IC negocia a cessão de um bolsista pela
100 CIED, com o auxílio remoto do Tiago Tito. O professor Thiago Cordeiro alertou sobre possíveis
101 problemas relacionados à permanência de apenas um servidor na secretaria do Instituto, como está
102 ocorrendo no período da manhã, e recomendou a divisão de tarefas da secretaria. Com relação a
103 isto, o professor Márcio Ribeiro noticiou sobre a existência de uma lista de atividades para facilitar
104 a distribuição de tarefas e evitar sobrecarga na secretaria do IC. O professor Marcelo Oliveira
105 manifestou opinião favorável ao afastamento do secretário de SI e solicitou informações sobre o
106 período do afastamento. Na oportunidade, o Diretor reportou que o IC havia proposto não mais
107 ofertar o curso de SI e foi voto vencido, tendo ocorrido a oferta de novas turmas em 2018. Ele
108 destacou que, no exercício da missão de Diretor do Instituto, conseguia observar claramente quando

109 as coisas não andavam bem. O professor Davi Brito enfatizou que no edital de 2018 a CAPES
110 manteve as regras anteriores, enquanto que o novo edital passou a exigir a disponibilização de cinco
111 polos, com a mesma quantidade de bolsas, o que levou o IC a suspender novas ofertas de SI, de
112 forma que as turmas do ano passado foram as últimas ofertadas pelo Instituto, havendo a
113 necessidade de mais cinco anos para a conclusão das atividades do referido curso. O professor
114 Lucas Benevides propôs unificar todas as secretarias no prédio do IC, no sentido de ajudar a
115 diminuir a sobrecarga e viabilizar a redistribuição de tarefas. O mesmo docente recomendou tentar
116 amadurecer essa ideia, a qual poderia ser implementada com a utilização de fechaduras eletrônicas
117 nas dependências da pós-graduação, no bloco 12. O professor Willy Tiengo destacou que, apesar do
118 afastamento para cursar mestrado e doutorado constituir um direito do servidor, é necessário
119 resguardar o interesse do Instituto, e que um afastamento para doutorado por um período de quatro
120 anos seria demasiado. Na oportunidade, em referência aos últimos afastamentos para doutorado,
121 destacou que em sua maioria, o período de afastamento foi de 1 ou 2 anos, citando diversos
122 exemplos. Fazendo referência ao enxugamento da máquina administrativa e à carência de técnicos,
123 o mesmo docente propôs que o prazo do afastamento fosse de dois anos. O professor Fábio
124 Paraguaçu recomendou prudência e planejamento para a autorização de afastamentos, tanto de
125 docentes quanto de técnicos. O mesmo docente propôs autorizar o afastamento pelo tempo
126 regulamentar, recomendando o planejamento estratégico e uma máxima racionalização, fazendo
127 referência a possíveis dificuldades de contratações futuras. O professor Rodrigo Peixoto reportou
128 sobre a sua intenção de fazer um doutorado e historiou sobre as circunstâncias, referentes à
129 limitação de quadro de docentes, que impediram o seu afastamento. O mesmo docente ponderou
130 sobre possíveis dificuldades, em caso de ocorrência de algum evento como aprovação de servidor
131 em concurso ou problemas de saúde, e argumentou que mudar a logística do que já está difícil pode
132 complicar a situação. Na oportunidade, recomendou tentar obter a cessão de uma pessoa pela CIED
133 para garantir o funcionamento da secretaria de SI. O Presidente sugeriu conceder ao servidor a
134 oportunidade inicial e, quando o doutorado já estiver adiantado, retomar as discussões sobre
135 prorrogação, se for o caso. O professor Willy Tiengo propôs aprovar o afastamento por dois anos
136 deixando a ressalva de que haverá limite para retorno por conta das carências. O professor Alcino
137 argumentou que não fazia sentido discutir sobre o tempo de quatro anos, considerando que o pedido
138 de afastamento é para um período de dois anos. Após discussões, o Pleno aprovou em votação, com
139 vinte e três votos favoráveis, um voto contrário e duas abstenções, o afastamento do servidor
140 Thiago Tito de Araújo pelo período de dois anos. E, não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor
141 Presidente encerrou a reunião da qual eu, Marcelo de Gusmão, secretário, lavrei a presente ata que
142 passo a assinar com o Senhor Presidente.

143
144
145
146


Marcelo de Gusmão


Marcus de Melo Braga